

O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2551/2025

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, promova a instalação de um redutor de velocidade na rua João Assef, número 569, nas proximidades da rua Jaraguá, no bairro Estação.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto que a referida via registra um tráfego intenso, muitos dos quais transitam em alta velocidade, colocando em risco a segurança de quem circula pelo local. A instalação de um redutor de velocidade é essencial para garantir a segurança de crianças, moradores e demais pedestres, reduzindo o risco de acidentes e promovendo um trânsito mais organizado e seguro.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 31 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)
Sebastião Valter Fernandes
Vereador



